

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS - REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE 01/04/2024
Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo

PAD:	7175/2022
Licitação:	59/2022
Data da Proposta:	10/01/2023
Contrato:	07/2023

FORTRESS SERVIÇOS LTDA																
11.046.495/0001-06																
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B								MONTANTE B	MONTANTE A + MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Cl. 12º)		AUXÍLIO TRANSPORTE		Assistência Médica e Odontológica (Cl. 15º)	Benefício Social Familiar (Cl. 16º)	Fundo de Qualificação Profissional (Cl. 23º)	Outros Benefícios				
			67,81%		Valor Diário	Desconto (%)	Valor do V.T.	Quant. Diária								
			R\$													
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	R\$2.190,69	R\$1.485,60	R\$3.676,29	534,24		120,56		81,00	25,00	25,00	0,00	785,80	4.462,09	430,62	4.892,70
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (mercado) (cl 13) (Cl. 13º)		AUXÍLIO TRANSPORTE		Assistência Médica e Odontológica (Cl. 14º)	Benefício Social Familiar (Cl. 15º)	Fundo de Qualificação Profissional (Cl. 23º)	Outros Benefícios				
					Valor Mensal	Desconto (%)	Valor do V.T.	Quant. Diária								
					R\$ 700,00	20,00%	R\$ 5,75	2								
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	R\$2.190,69	R\$1.485,60	R\$3.676,29	R\$ 560,00		110,06		81,00	25,00	26,00	0,00	802,06	4.478,35	380,23	4.858,57

Resumo Contratual											
		Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Soma Mensal	valor diário	Vigência (Meses)	Pro Rata Die	Soma do Item	Convenção ou Acordo Coletivo	Número	Vigência
1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110/ Posto Capital	R\$ 4.892,70	49	R\$ 239.742,30	R\$ 163,09	30	0	R\$7.192.269,00	SINEEPRES 24/25	PR000511/2024 TA PR000643/2024	01/03/2024 a 29/02/2025
2	Aux. Administrativo I-30h-CBO: 4110-Posto Londrina	R\$ 4.858,57	1	R\$ 4.858,57	R\$ 161,95	30	0	R\$145.757,10	SIEMACO / SINDIPRESTEM 24/25	PR000711/2024	01/02/2024 a 31/01/2026
1.1	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110/ Posto Capital - 1º T.A.	R\$ 4.892,70	4	R\$ 19.570,80	R\$ 163,09	27	0	R\$528.411,60	SINEEPRES 24/25	PR000511/2024 TA PR000643/2024	01/03/2024 a 29/02/2025
1.2	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110/ Posto Capital - 3º T.A.	R\$ 4.892,70	3	R\$ 14.678,10	R\$ 163,09	24	25	R\$364.506,15	SINEEPRES 24/25	PR000511/2024 TA PR000643/2024	01/02/2024 a 31/01/2026
1.3	Auxiliar Administrativo I - 30h - CBO: 4110/ Posto Capital - 4.T.A.	R\$ 4.892,70	13	R\$ 63.605,10	R\$ 163,09	2	0	R\$127.210,20	SINEEPRES 24/25	PR000511/2024 TA PR000643/2024	01/02/2024 a 31/01/2026
						TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$8.230.943,85			

UDS
0000

Vigência Contratual: 12 meses
Dias úteis = 21 dias: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).
Auxílio Alimentação: [(V.U.) - desconto do PAT].
Auxílio Transporte: [(V.T. X (Quant. Diária X 21)) - 6% da Remuneração].
CITL: Aba CITL: Custos Indiretos, Tributos e Lucros.
Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL.
Vale Alimentação das férias: conforme item 4.4.3.1 do Edital, os benefícios previstos na CCT vinculados a evento futuro e incerto, como assiduidade, serão reembolsados à contratada mediante comprovação de pagamento quando de sua ocorrência (fato gerador)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/04/2024 18:17:12

Por: KARLA MEYER

TRE/PR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS - REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE 01/04/2024
Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo

FORTRESS SERVIÇOS LTDA		
11.046.495/0001-06		

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	Sim
	Não

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS		FUNDAMENTO LEGAL		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
		%			
INSS		20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.		20% sobre a remuneração.
SESI / SESC		1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.		1,5% sobre a remuneração.
INCRÁ		0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.		0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC		1,00	Decreto nº 2.318/86.		1% sobre a remuneração.
Salário Educação		2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.		2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE		0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.		0,6% sobre a remuneração.
RAT (%)	2	FAP (0,5 a 2)	1,1783	RAT Ajustado	2,36
			Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).		Alíquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP Dec. 3048 - Anexo V - Ativ. 8211-3/00 (Serviços combinados de escritório e apoio administrativo) = 2
FGTS		8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.		8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:		36,16			

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias		FUNDAMENTO LEGAL		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
		%			
Férias		8,33	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".		1/12 x 100 = 8,33%
Adicional de Férias		2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".		((1 / 3) / 12) x 100 = 2,78%
13º Salário		8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título.		1/12 x 100 = 8,33%
Subtotal		19,44			
1 sobre subtotal 2		7,03	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.		F23 x F30
Total do SUBMÓDULO 2:		26,47			

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade		FUNDAMENTO LEGAL		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
		%			
Afastamento Maternidade		0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo:		(1,416% X 10% X 6/12) X (8,33% + 8,33% + 2,78% + 20% + 8%) = 0,03%
1 sobre subtotal 3		0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.		F23 X F36
Total do SUBMÓDULO 3:		0,04			

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão		FUNDAMENTO LEGAL		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
		%			
Aviso Prévio Indenizado		0,17	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.		((1/12) X 0,05) X 100 = 0,42%
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,01	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.		F42 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01			F42 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado		0,78	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017).		((7 / 30) / 12) X 100 = 1,94%
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,28	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		F23 X F45
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02			F45 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa		3,44	Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.		0,08 X 0,4 X 0,9 X [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 X 1/12)] = 3,44%
Total do SUBMÓDULO 4:		4,71			

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		FUNDAMENTO LEGAL		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
		%			
Ausência por Doença		0,27	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 0,96 dias (reposição somente após o quinto dia, conforme TR), conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU).		(0,96 / 30) / 12 X 100 = 0,27%
Licença Paternidade		0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.		((5 / 30) / 12) X 0,015 X 100 = 0,02%
Ausência por Acidente de Trabalho		0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.		((15 / 30) / 12) X 0,0078 X 100 = 0,03%
Subtotal		0,32			
1 sobre o subtotal 5		0,12	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.		F23 X F56
Total do SUBMÓDULO 5:		0,44			

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	36,16
2. 13º Salário e Adicional de Férias	26,47
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	4,71
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,44
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	67,81 %

Observação

Conforme histórico das contratações anteriores e previsão no Termo de Referência (item 2.1.2.2, 2.1.2.5 e 3.34.2), está dispensada a reposição de profissional em caso de férias e afastamentos inferior a 5 dias, razão pela qual tais itens não foram considerados no submódulo 5 da planilha estimativa

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/04/2024 18:17:12
Por: KARLA MEYER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
ANILHA DE CUSTOS - REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE 01/04/20
Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo

FORTRESS SERVIÇOS LTDA
11.046.495/0001-06

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	% - Item 1
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	0,10%
Taxa de Lucro (L)	0,06%
PIS (T)	0,65%
COFINS (T)	3,00%
ISS (T)	5,00%
INSS (CPRB)* (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	9,65%
--------------	--------------

Memória de cálculo:

$$\% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$$

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - ESTIMATIVA

Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo

FORTRESS SERVIÇOS LTDA

11.046.495/0001-06

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	% - Item 1
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	0,10%
Taxa de Lucro (L)	0,11%
PIS (T)	0,65%
COFINS (T)	3,00%
ISS (T)	4,00%
INSS (CPRB)* (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	8,52%
--------------	--------------

Memória de cálculo:

$$\% \text{ CITL} = ((1 + \text{CI}) / (1 - \text{T} - \text{L})) - 1$$

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS - REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE 01/04/2024
Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo

FORTRESS SERVIÇOS LTDA	
11.046.495/0001-06	

HORA EXTRA	
------------	--

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PAD	71/75/2022
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	30	Licitação:	59/2022
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	30		

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%			9,65%	
				36,16%			3,45	
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	2.190,69	21,91	4,38	9,50	35,79	3,45	R\$ 39,25
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	2.190,69	21,91	4,38	9,50	35,79	3,45	R\$ 39,25

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%			9,65%	
				36,16%			4,61	
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	2.190,69	29,21	5,84	12,67	47,72	4,61	R\$ 52,33
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	2.190,69	29,21	5,84	12,67	47,72	4,61	R\$ 52,33

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%			9,65%	
				36,16%			4,74	
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	2.190,69	30,04	6,01	13,04	49,09	4,74	R\$ 53,83
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	2.190,69	30,04	6,01	13,04	49,09	4,74	R\$ 53,83

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%			9,65%	
				36,16%			6,32	
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	2.190,69	40,06	8,01	17,38	65,45	6,32	R\$ 71,77
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	2.190,69	40,06	8,01	17,38	65,45	6,32	R\$ 71,77

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR							
AUXÍLIO TRANSPORTE *				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *			
ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR	POR DIA (Cl. 12ª § 1º CCT)	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
1	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Capital	12,00	1,16	R\$ 13,16	31,80	3,07	R\$ 34,87
2	Aux. Administrativo I - 30h - CBO: 4110 Posto Londrina	11,50	1,11	R\$ 12,61	700,00	67,55	R\$ 767,55

SITUAÇÃO	Para os postos da CAPITAL			Para os postos de LONDRINA		
	Valor Mensal Líquido do Benefício	CITL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	VALOR DEVIDO	Valor Mensal Líquido do Benefício	CITL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	VALOR DEVIDO
		9,65%			8,52%	
Nenhuma falta.	R\$ 534,24	R\$ 40,53	R\$ 460,53	R\$ 560,00	R\$ 37,57	R\$ 478,77
De 01 a 03 faltas.	R\$ 480,82	R\$ 36,47	R\$ 414,47	R\$ 504,00	R\$ 33,82	R\$ 430,80
De 04 a 05 faltas.	R\$ 427,39	R\$ 32,42	R\$ 368,42	R\$ 448,00	R\$ 30,06	R\$ 383,02
06 ou mais faltas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Observações

Encargos Sociais: Corresponde ao SUBMÓDULO 1 de ENCARGOS SOCIAIS (B23) 36,16 %

Adicional Noturno: 20% sobre a hora reduzida de 52,5 min. (((Remun. / (Carga Horária Semanal * 5)) * Adicional Hora Reduzida - 1,1428571) * 20% de AdNi) * Acrésc. 50% ou 100%

Descanso Semanal Remunerado: Incluído o DSR de 20%* sobre o valor da hora suplementar. *Percentual obtido considerando-se a média de 25 dias úteis e 5 domingos/feriados por mês.

* Valor diário devido no caso de realização de H.E. no sábado, domingo ou feriado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS - REPACTUAÇÃO 2024 - A PARTIR DE 01/04/2024
Posto de Trabalho - Auxiliar Administrativo

FORTRESS SERVIÇOS LTDA
11.046.495/0001-06

INSUMO

	2023	Reajuste 2024
Laudo médico comprobatório de compatibilidade entre pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e respectivo cargo, no caso de contratação.	60,00	62,70

* Não compõe o critério de julgamento.

IPCA DE 03/2023 A 02/20244,496270%1,0449627